

PARECER N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 38, de 2008 (Projeto de Lei n° 7.686, de 2006, na Casa de Origem), que “denomina Dr. Weimar Gonçalves Torres o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul”.

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 38, de 2008, de autoria do Deputado Antônio Carlos Biffi, denomina Dr. Weimar Gonçalves Torres, o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Em sua justificação, o autor enfatiza a importância do homenageado para o Estado de Mato Grosso do Sul, e informa que a referida proposição atende à indicação da Câmara Municipal de Ponta Porã (MS).

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei, identificado como PL n° 7.686, de 2006, foi aprovado, sem emendas, pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça, e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC n° 38, de 2008, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, segue para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Como enfatiza o autor do projeto, o Dr. Weimar Gonçalves Torres é figura relevante para a história do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial para a região do Município de Ponta Porã.

Além disso é importante salientar que a proposta é respaldada pela comunidade da região por meio da solicitação apresentada pela Câmara Municipal de Ponta Porã (MS).

Dessa forma, é justa e meritória a iniciativa de homenagear esse representante tão ilustre do povo Sul-matogrossense.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, também não há reparos a fazer ao PLC nº 38, de 2008.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2008 (PL nº 7.686, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora